

dúvidas Toledo

De : Andreliza Oliveira <andreliza.oliveira@leaoenergia.com.br>

Ter, 29 de set de 2020 11:50

Assunto : dúvidas Toledo**Para :** compras@cibiogas.org 1 anexo

Marcio,

Boa tarde, tudo bem?

Gostaria de repassar duvidas e alguns pontos quanto a licitação de Toledo.

- Qual número de Kw/h térmicos total da planta?
- É necessário entrar com trocador de água de camisa? (Tipo placas)
- Serão necessários todos os equipamentos dentro do contêiner serem EX?
- Nos enviar o mapa de troca térmica;

- Gostaríamos de marcar uma visita no local, para estreitar premissas de instalação elétrica e civil, como proceder?

Para mais detalhes, entre em contato comigo pelo Whatts app: <https://bit.ly/31MPfal>

Atenciosamente,

	<p>ANDRELIZA OLIVEIRA COMERCIAL Leão Energia Indústria de Geradores Ltda. Tel: (43) 3294-6448 99911-4744 andreliza.oliveira@leaoenergia.com.br www.leaoenergia.com.br</p>	
--	--	---

QUESTIONAMENTOS TÉCNICOS LICITAÇÃO - GRUPO MOTOGERADOR

Controle de Versões	Itens	Data
Versão 1.0	Itens 1 à 4	30/09/2020

Item 1: Qual número de Kw/h térmicos total da planta?

R: Considerar 700 kW/h (600.000 kcal/h).

Item 2: É necessário entrar com trocador de água de camisa? (Tipo placas)

R: Deve ser considerado o sistema de cogeração com aproveitamento térmico combinado do gás de escape e bloco do motor com no mínimo as especificações descritas no TR. Conforme:

“ Item 6 - Sistema de Cogeração: O sistema de cogeração será necessário o aproveitamento máximo dos sistemas de exaustão do escape do GMG e do aproveitamento da energia térmica do bloco do motor. O aproveitamento térmico do sistema de cogeração deve ser de no mínimo 20%. A entrega da energia térmica deve ser em forma de água quente com temperatura variando de 60°C a 90°C. O material do sistema de cogeração deve ser INOX (mínimo 306) em toda a rede de aquecimento. Os materiais que fazem parte de válvulas e bombas que não entram em contato com o fluido não precisam ser em inox, porém devem possuir pintura anti-corrosiva.”

Item 2: Serão necessários todos os equipamentos dentro do contêiner serem EX?

R: Os equipamentos instalados no interior do contêiner deverão ser especificados com no mínimo as especificações descritas no TR. Conforme:

“ Item 4 - Contêiner: o(s) GMG(s) deve(m) vir dentro de contêiner(es), com proteção acústica de no mínimo 85 dB a 3 metros de distância, com distanciamento de no mínimo 1,5 m em todos os lados do GMG para realizar manutenção. Deve(m) ter parapeitos, escadas, acessos superiores, chaminé(s) e silenciador(es). [...]”

[...]

Por ser um ambiente fechado, deverá ter as proteções contra atmosfera explosiva por sistema de monitoramento de metano. Nesse caso, o sensor de metano deve impedir que o gerador ligue (sinal digital) caso seja verificada a presença de metano internamente ao contêiner. O nível de metano a ser medido deve estar dentro da faixa de medição para detecção do limite inferior de explosividade (ou %LEL lower explosive limit) de metano, que segundo a normativa internacional IEC60079-20-1 é de 4,4% v/v (volume do gás combustível pelo volume do ar medido), e conforme normativa nacional NBR 14787 (2001), este valor não pode passar de 10%, ou seja, 0,44% v/v de metano. Com isso, a faixa de medição deve ser de 0 a 1% de metano v/v, com precisão de 0,01%.

Deve ter sensor de temperatura ambiente (sinal analógico 4-20 mA) para monitoramento da temperatura ambiente pelo sistema supervisor da planta.

Deve ter iluminação, tomadas de uso geral e específico, placas de sinalização de segurança, extintor(es) de incêndio na classe específica e iluminação de emergência.

O(s) contêiner(es) deve(m) vir em boas condições, sem amassados, corrosão ou ferrugem, sem falhas de pintura. “

Item 3: Nos enviar o mapa de troca térmica;

R: O fornecedor deve elaborar e fornecer o mapa de troca térmica na execução do projeto.

Item 4: Gostaríamos de marcar uma visita no local, para estreitar premissas de instalação elétrica e civil, como proceder?

R: Em caso de necessidade de visita no local onde o projeto será implantado, deverá ser agendado previamente com o setor de Compras.

OBS. Gerais:

1. Os casos omissos, ou quaisquer dúvidas, relativos à interpretação do “Termo de Referência”, “Anexo 01 - Questionamentos TR”, “Anexo 02 - Formulário Informações Técnicas TR Gerador”, ou “Anexo 03 - Questionamentos Licitação” serão resolvidos pelo CIBiogás.